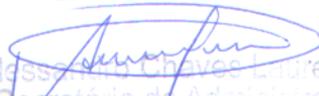


PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ 84.139.633/0001-75

DECRETO Nº 28/2020 - GPM, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 11 / 08 / 2020


Alessandro Chaves Laurentino
Secretário de Administração
Portaria Nº 298/2019

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 001/2019, INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 402, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2019, DO SERVIDOR ROBERTO
BARBOSA DOS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO
Sr.º. CELIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista
o que determina o artigo 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, tendo em
vista Portaria Nº 402/2019, de 26 de novembro de 2019, onde figura como
processado o servidor **ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS**,

CONSIDERANDO, que o servidor voltou ao trabalho e esta desempenhando seu cargo
normalmente;

CONSIDERANDO, que não houve comprovação de atos irregulares do servidor;

CONSIDERANDO, que não houve prejuízo aos cofres públicos;

CONSIDERANDO; que é de interesse do Município a permanência de servidores
concursados que desejem desempenhar de fato seu papel;

DECRETA:

1º - Fica determinado o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar
instaurado pela Portaria Nº 402/2019, de 26 de novembro de 2019, do servidor
ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem
nenhuma penalidade disciplinar;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Pará, em 07 de agosto de
2020.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
SILVA:60991860268

Assinado de forma digital por CELIO
RODRIGUES DA SILVA:60991860268
Dados: 2020.08.11 12:16:27 -03'00'

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal